

Lei 1466 de 07 de junho de 1985

"Da denominação a Lagoa do Lago Público que Especifica".

A Câmara Municipal de Mantua, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, Decretou, e o Prefeito Municipal, Sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Avenida Tancredi Neves, o Acesso que ligará a BR-262 ao Terminal Rodoviário de Passageiros desta cidade, na Praça Vereador José Soares Pires.

Artigo 2º - O Executivo Municipal providenciará, na época própria, os elementos necessários ao cumprimento do artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mantua, 07 de junho de 1985

Fernando M. Lopes
Pref. Municipal

Remo de Oliveira
Ass. de Gabinete